



DECLARAÇÃO DE LICITANTES SANCIONADOS SETEMBRO - 2025

Em cumprimento à Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informações) e Instrução Normativa TCE-PI nº 01, de 11 de abril de 2019, informamos que no mês de **SETEMBRO** de 2025 o Município de Currais — PI, através da Prefeitura Municipal e suas repartições, NÃO SANCIONOU NENHUM LICITANTE.

Currais-PI, 29 de setembro de 2025.

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO

Prefeito Municipal, de Currais-PI.